



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 53/2022.**

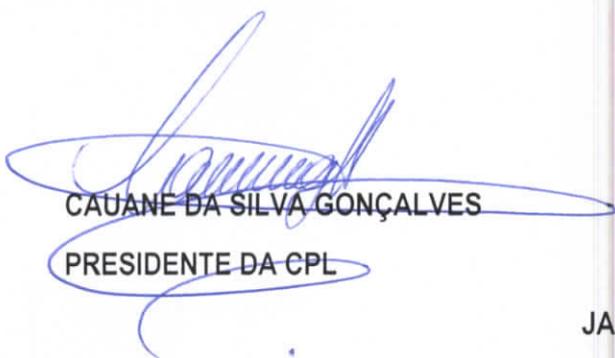
Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **EDSON CORTEZ OLIVEIRA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **17.716.337/0001-00**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIAS DE SUPER POSTES DE 15M DE ALTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	124	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIAS DE SUPER POSTES DE 15M DE ALTURA, SERVIÇO EXECUTADO COM CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO	SERVIÇO	R\$. 65,00	R\$. 8.060,00
<b>TOTAL: Oito mil e sessenta reais.</b>					<b>R\$. 8.060,00</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O objeto da presente dispensa, se justifica pela razão de não ter em nosso quadro de pessoal, profissional que desempenhe serviços técnicos dessa especialidade, sendo que é necessário tal manutenção elétrica nas luminárias dos postes da cidade, tendo em vista que a iluminação pública é fundamental e dever desse município mantê-la em boas condições.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 25 de agosto de 2022.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO

MEMBRO DA CPL